



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA 025/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FERNANDO PIZZOL E AUTORIZA PARCELAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IV, da Lei Municipal nº 1.127/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara de Venda Nova do Imigrante/ES);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO a solicitação de férias formulada pelo servidor, conforme Processo Eletrônico nº 578/2024;

RESOLVE

Art. 1º **Conceder férias ao servidor abaixo e autorizar o parcelamento em 02 (dois) períodos de fruição de 15 (quinze) dias cada, conforme se segue:**

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Férias	
			1º período	2º período
Fernando Pizzol	Assistente Legislativo	04/06/2023 a 03/06/2024	18/07/2024 a 01/08/2024	02/01/2025 a 16/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante - ES, 24 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 38003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.